



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2009

Dispõe sobre outorga de Título de
Cidadania Anchietaense.

Faço saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito
santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e seu Presidente promulga o
seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica outorgado ao Sr, **BLANOR TORRES LOUREIRO**, o Título
de Cidadão Anchietaense.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 20 de maio de 2009.


JOCELEM GONÇALVES DE JESUS
PRESIDENTE